



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 13

Ata n.º 18

2019.09.19

DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS DO PRÉDIO RÚSTICO, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 1348/19931013, PROPRIEDADE DE A. MAGALHÃES E MENEZES - Presente a carta apresentada

por A. Magalhães e Menezes, datada de 28 de março de 2019, manifestando a vontade de doar ao Município de Felgueiras o prédio rústico, sito na Fonte da Santa, freguesia da União de Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure, inscrito na matriz sob o artigo 691 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1348/19931013, acompanhada da informação prestada pela Divisão Jurídica, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aceitar a doação do Prédio Rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1348/19931013. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





INFORMAÇÃO

PARA: EXMA. SRA. CHEFE DJ, DRA. SÓNIA NUNES

DE: MILTON BROCHADO

DATA: 2019/08/30

Visto. Conendo em -
referencia.

Reunido a 2ª reunião em
dia do Excmo. Sr. DDA.

30 set 2019

A chefe DJ
Sónia Nunes

Excmo. Sr. Vice-Presidente.

Concordo com a boa implementação dos serviços jurídicos.

Recomenda-se a emissão e agendamento da ordem à
próxima reunião da Câmara Municipal.

Atento aos fundamentos alegados justifica-se, ainda,
a eventual afectação do imóvel ao domínio público
municipal, mediante submissão de proposta ao órgão
deliberativo.

DDA,

2019/08/30

Milton Brochado

DESPACHO

Conendo. Proceder-se com
fech. 3/3/2019

3/3/2019

M

A. Magalhães e Menezes
06.09.2019

**ASSUNTO: Doação de um bem imóvel (prédio rústico) ao Município de Felgueiras.
A. Magalhães e Menezes.**

De acordo com a missiva que foi endereçada ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, pelo Exmo. Sr. A. Magalhães e Menezes, este manifesta a sua vontade, que formaliza, no sentido de doar ao Município de Felgueiras, um bem imóvel, prédio rústico (eucaliptal e mato) com a área total de 2.000 M2, sito na Fonte Santa, união de freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure, inscrito na matriz predial sob o artigo 691 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1348/19931013.

Na missiva em apreço, o doador alega o que entende ser de "interesse público" que este imóvel doravante esteja "nas mãos" da Câmara Municipal, em virtude de razões históricas, pela nascente de uma fonte que nele existe, com reconhecido e inegável interesse na sua manutenção, e ainda pela íntima ligação deste prédio à Casa do Calvário que a Câmara recentemente adquiriu.



Handwritten signatures and initials



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ora, tendo em conta, o supra exposto, é de todo o interesse do Município de Felgueiras, em integrar o referido bem imóvel no seu património, enriquecendo-o, ressaltando-se mediante uma avaliação futura dos serviços municipais que permita concluir do interesse histórico, cultural, ou outro relevante, a sua eventual afetação ao domínio público municipal, mediante submissão de competente proposta à Assembleia Municipal.

Face ao exposto, propõe-se o agendamento deste assunto à próxima reunião do Executivo, para que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação deste bem imóvel no interesse do Município de Felgueiras e das populações que serve, outorgando em sequência, a respetiva escritura pública de doação, o Sr. Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do diploma legal.

Sobre o assunto submetido a esta análise é o que me cumpre informar.

Remeto à superior consideração de V. Ex.ª.

O técnico superior,

Milton Brochado



A . M A G A L H Ã E S E M E N E Z E S
(F E L G U E I R A S)
A D V O G A D O

Coimbra, 28 de Março de 2019

Exm.º Senhor
Presidente da
Câmara Municipal
FELGUEIRAS

Exm.º Sr. Presidente e prezado amigo

Venho, hoje, formalizar um assunto do qual já tive oportunidade de falar a VExa..

Trata-se de um imóvel situado junto da Fonte da Santa, em Santa Quitéria, Felgueiras, a que se refere o competente documento informativo das Finanças, que anexo.

Efectivamente é nesse mesmo terreno que nasce a água, à qual são, até, atribuídas certas propriedades curativas especiais (conforme referido no programa que o falecido Prof. Hermano Saraiva fez sobre Felgueiras), água essa que alimenta o chafariz mais abaixo existente junto à Estrada Nacional e cujos “escorros” garantiam água no tanque existente no logradouro da Casa do Calvário (edifício junto à Câmara, que pertenceu a m/Avôs Condes de Felgueiras) o qual VExas., recentemente, adquiriram.

Tendo, no imóvel em causa, a nascente da referida Fonte, carece esta de certa protecção, dada a pressão de edificações nos terrenos circundantes, protecção essa que eu, enquanto s/ proprietário e mero cidadão individual, não sou capaz de garantir.

Por outro lado, a água tem (ou pode ter) seguimento até ao tanque existente no logradouro da sobredita Casa do Calvário, trato esse que, igualmente, apenas “nas mãos” de um cidadão particular se torna impossível garantir.

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 495C, 1.D 3000 – 177 COIMBRA

Tel. e Fax +351 239 823099/E-mail Oficial: amagalhaesmenezes-1186e@adv.ao.pt

Responsabilidade Limitada nos termos do n.º 2 do artigo 99º do EOA

A . M A G A L H Ã E S E M E N E Z E S
(F E L G U E I R A S)
A D V O G A D O

Por todas estas razões, considero existir uma íntima ligação entre o trato de terreno em causa, a mencionada Fonte da Santa e até o destino das s/ águas, *maxime* quanto ao tanque existente na Casa do Calvário citada.

Nestas circunstâncias, considero muitíssimo mais adequado que, esse outro imóvel, esteja "nas mãos" da Câmara Municipal (e/ou Município) do que nas m/ próprias.

Ora, tendo em conta, muito especialmente, o sentido de interesse público que se comporta em quanto acabo de referir, pela presente venho proceder à formalização escrita da m/ intenção de, dele, fazer doação à Câmara de Felgueiras (e/ou Município) do terreno onde nasce a água da Fonte da Santa, na sequência da ligação ancestral da m/ Família a essa Querida Terra que, por forma alguma, quero deixar perder ou mesmo de cultivar entre os Meus.

Fico a aguardar notícias da parte de VExa., certo de que caso a m/ proposta seja aceite gostaria que lhe fosse dada execução tão pronto quanto possível, pela referida necessidade de protecção à nascente das águas.

Sem outro assunto de momento e com os melhores cumprimentos, subscrevo-me, *com a minha e cordial saudação,*

Atenciosamente

(A. Magalhães e Menezes)

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 495C, 1.D 3000 - 177 COIMBRA

Tel. e Fax +351 239 823099/E-mail Oficial: amagalhaestmenezes.l186c@adv.co.pt

Responsabilidade Limitada nos termos do n.º 2 do artigo 99º do EOA

08-04-2014 15:00:00

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Fonte Santa

ÁREA TOTAL: 2000 M2

ÁREA DESCOBERTA: 2000 M2

MATRIZ n°: 691

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Eucaliptal e mato - norte e sul, caminho; nascente, Augusto José de Sande Leal de Faria;
poente, Ernesto Teixeira. Reprodução.

O(A) Escriturário(a)

Margarida Adelaide da Cunha Fernandes

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 27 de 1993/10/13 - Aquisição

ABRANGE 20 PRÉDIOS

CAUSA : Sucessão

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** ANTÓNIO MARIA COUTO DE MAGALHÃES E MENEZES

Casado/a com MARIA TERESA SALAZAR DE CASTRO CORTE REAL MAGALHÃES E MENEZES no regime de
Comunhão de adquiridos

Morada: Quinta da Espertina, Adémia

Localidade: Coimbra

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS TEIXEIRA DE MAGALHÃES E MENEZES BARATA DE TOVAR PEREIRA COUTINHO
OU FRANCISCO JOSÉ DE TOVAR DE MAGALHÃES E MENEZES, DIVORCIADO

Morada: Quinta da Espertina, Adémia

Localidade: Coimbra

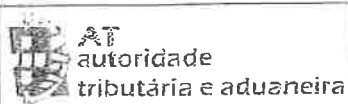
Reprodução da insc. G-1.

O(A) Escriturário(a)

Margarida Adelaide da Cunha Fernandes

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.



autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1775 - FELGUEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 13 - PORTO CONCELHO: 03 - FELGUEIRAS FREGUESIA: 35 - UNIÃO FREG DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 2772 ARV:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 130320 Tipo: R Secção: Artigo: 691 Arv/Col:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

FONTE SANTA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: CAMINHO Sul: CAMINHO

Nascente: AUGUSTO JOSÉ SANDE LEAL FARIA Poente: ERNESTO TEIXEIRA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de Inscrição na matriz: 1981 Valor Patrimonial Inicial: €9,48

Valor Patrimonial Actual: €10,92 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 0,200000

Descrição: EUCALIPTAL E MATO

TITULARES

Identificação fiscal: 173756875 Nome: ANTONIO MARIA COUTO DE MAGALHÃES E MENEZES
Morada: R DA ESPERTINA, QUINTA DA ESPERTINA S/N ADÉMIA, COIMBRA, 3025-001 COIMBRA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

Obtido via Internet em 2018-10-17

O Chefe de Finanças

(Rui Manuel Baptista Carvalho Soqueiro)



CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

VEREADOR FERNANDO FERNANDES
Irene Fonseca (Secretaria PCM), 08-04-2019

Ex.mo Sr. DM, dê-se início ao processo de doação deste imóvel ao Município.
Vice Fernando Fernandes, 08-04-2019

Senhor Dr. Ricardo Araújo, DDA,
Diligencie sff que a tramitação e a instrução do processo são executadas em tempo útil do mesmo ser presente já à próxima reunião da CMF. Obg.,
Eng. Barbieri Cardoso, 08-04-2019

Ao cuidado da Exma. Chefe da DJ para análise e desenvolvimento do atos inerentes ao processo, verificando e expressando os requisitos legais.
OBS: Ausente do serviço no período no compreendido entre o dia 08 e 12 de abril do ano corrente, em virtude do exercício do direito consagrado no artigo 126.º da LTFP.
Ricardo Araújo, 15-04-2019

Luísa,

Para impressão e despacho, em suporte papel, ao jurídico para informação.
Sónia Nunes, 30-04-2019

João da Hilma Buzhede,
Para análise e info-
res / minutas para
efeito de doc. do
imóvel ao Município.
Fey, 5 Julho 2019
A chefe DJ
Sónia Nunes

